Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 384-CONSU, de 25 de novembro de 2002.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02064863-4 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do Docente *Heber José de Moura*, lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de novembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor